

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026, EM 13 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SANTANENSE A JÚLIA FERREIRA LOPES DE ALMEIDA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, considerando proposição de autoria do Vereador Ricardo José de Medeiros e no uso das atribuições dispostas nos Artigos 11, inciso III, e 54, Parágrafo Único, alínea “d”, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Promulga, depois de aprovado pelo Plenário na sessão do dia 06/04/2026, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Santanense a JULIA FERREIRA LOPES DE ALMEIDA, natural da cidade do Natal/RN, Médica, com atuação na Junta Médica do Instituto de Previdência do dos servidores Estaduais do Rio Grande do Norte - IPERN, além de exercer atendimento e a direção na Maternidade Divino Amor - Parnamirim/RN, sendo casada com o Médico, Dr. Tiago Almeida, que também é Prefeito do vizinho município de Parelhas/RN. (histórico/biografia em anexo).

Art. 2º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada à agraciada em sessão solene especial, com data previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 13 de abril de 2026.

Vereador Ivan Dantas de Souza  
Presidente

Vereador Neilton Lima dos Santos  
Primeiro Secretário

**Publicado por:** IVAN DANTAS DE SOUZA  
**Código Identificador:** 45435408

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/04/2026. EDIÇÃO 2383. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>